



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



*[Handwritten signature]*  
Of. \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO Nº 110

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- A partir de 1º de janeiro de 1967 passará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

---

Diretor de Secretaria . . . . .	NCR\$ 183,75
Auxiliar de Diretor de Secretaria . . . . .	147,50
Porteiro Contínuo . . . . .	110,00

---

Artº 2º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento do exercício de 1967.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 1967.

*[Handwritten signature of Messias Xavier de Souza]*

Messias Xavier de Souza

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.

Data Supra.

Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria.